



# Prefeitura Municipal de Capanema

**DECRETO Nº 5755/2014, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00.**

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0962 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUC BÁSICA - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 0991 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUC BÁSICA - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 63.000,00 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 16.482.16012-182 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 1580 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1821 – 4490.52.00.00 – EQUIPAM E MATERIAL PERMANENTE

F DE RECURSO: 495 – AT BÁSICA PMAQ - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

VALOR: R\$ 27.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC**

ATIVIDADE: 08.243.08026-055 – PROGRAMA MENOR APRENDIZ

CONTA/ELEMENTO: 2660 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)



# Prefeitura Municipal de Capanema

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 250.000,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

**ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1730 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

F DE RECURSO: 495 - AT BÁSICA PMAQ - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

**ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 16.482.16012-182 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 1590 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTES RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

**TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 100.000,00**

**Excesso Arrecadação Fonte 495-RECEITA 1721.33.10.02.06 R\$ 27.000,00**

**Superávit Financeiro 2013 - Fonte 000 R\$ 30.000,00**

**Superávit Financeiro 2013 - Fonte 104 R\$ 93.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,  
Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de julho de 2014.

**Marli Lucca**  
**Secretária de Administração**

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
**Prefeita Municipal**